



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO INTERNA REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024, RELATIVA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 008/2024-PQ**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:50h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniram-se os servidores Gerusa Dantas Vieira – Agente de Contratação, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro – Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 002/2024 de 02 de Janeiro de 2024, a fim de fazer a **retificação da Ata da Sessão Interna**, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 008/2024-PQ**, realizada em 05.11.2024 às 09:00, objetivando a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, QUE CONSTARÁ COM UMA MINICONCHA ACÚSTICA E ESPAÇO PET, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**. A Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

**RETIFICAÇÃO DO PARECER TÉCNICO EMITIDO EM 05.11.2024:**

A Secretaria de Infraestrutura, através do Engenheiro Civil, o Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior, após análise do recurso administrativo impetrado pela empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, emitiu despacho informando sobre a necessidade de retificação, conforme se segue:

Onde se lê:

18	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	<p><b><u>NÃO ATENDEU EDITAL NO (S) ITEM (NS):</u></b></p> <p>7.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:</p> <p>b) CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M;</p> <p>7.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:</p> <p>...</p> <p>7.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:</p> <p>b) CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA</p>
----	---------------------------------------	--



	<p>ELETRÓSTATICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO = ou &gt; 93,00M;</p> <p><b><u>- CREA COM RESTRIÇÃO QUANTO A MONTAGEM INDUSTRIAL E SOLDA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL</u></b></p>
--	---

Leia-se:

18	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	<p><b><u>NÃO ATENDEU EDITAL NO (S) ITEM (NS):</u></b></p> <p>7.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:</p> <p>a) COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PRINCIPAL DE EDIFICAÇÕES (PILARES, VIGAS E CONTRAVENTAMENTO). AF_11/2022 - KG;</p> <p>7.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: ...</p> <p>7.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:</p> <p>a) COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ESTRUTURA PRINCIPAL DE EDIFICAÇÕES (PILARES, VIGAS E CONTRAVENTAMENTO). AF_11/2022 = ou &gt; 2.000,00KG;</p> <p><b><u>- CREA COM RESTRIÇÃO QUANTO A MONTAGEM INDUSTRIAL E SOLDA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL</u></b></p>
----	---------------------------------------	---

Esse Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/>, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como site do município - <https://solonopole.ce.gov.br/>, para conhecimento de todos. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura da Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio.



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**



1341

*Gerusa Dantas Vieira*  
Gerusa Dantas Vieira  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

*Francisca Sabrina Pinheiro*  
Francisca Sabrina Pinheiro  
Membro

*Italo Dantas Vieira*  
Italo Dantas Vieira  
Membro

A gente faz, a gente  
**cuida**